



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 590 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988.

EMENTA: Aprova a instituição ao Sistema de Arquivo da Universidade Federal do Pará. (UFPA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 21.12.88, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a Instituição ao Sistema de Arquivo da UFPA que objetiva servir a instituição como fonte de informação, testemunho e referência, assegurar a proteção e preservação dos documentos Arquivísticos, tendo em vista seu valor administrativo, histórico, probatório e os interesses da comunidade; harmonizar as diversas fases da administração dos documentos, desde a sua produção até a guarda no arquivo permanente; Tudo de acordo com as especificações constantes do Processo nº 10867/88.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de dezembro de 1988.

Profº Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração